

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso II, artigo 3º do Decreto 47.715/10, e tendo em vista o que consta no processo 2449-2444/13-4, DISPENSA GABRIELA LOPES CARDIA, Id. Func. 3623661, da função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-08, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

CASA CIVIL, em Porto Alegre,
Secretário Chefe da Casa Civil.
Registre-se e publique-se.

Leonardo Kauer Zinn
Diretor-Presidente do DETRAN/RS

Código: 1249782

BOLETIM DETRAN/RS Nº75/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo 2428-2444/13-8, DESIGNA MICHELE BITTENCOURT ALVES BARCELLOS, Id.Func. 3046524/2, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-08, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais da titular ANGELA ROXO DA SILVA, Id. Func. 3116832/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo 2428-2444/13-8, DESIGNA ANA CLÁUDIA PRISCO PARAISO DE QUEIROZ MELLO, Id.Func. 3115267/1, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-08, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular FABIO LONGARAY DELAMARE, Id. Func. 3044432/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único, artigo 61 da Lei Complementar 10.098/94, e tendo em vista o que consta do processo 2437-2444/13-7, DESIGNA FELIPE BALDI MACHADO, Id.Func. 3176622, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGE-10, nos impedimentos legais e eventuais do titular EMERSON SOARES FREITAS, Id. Func. 3044823, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 3º da Lei n. 13671/11, e tendo em vista o que consta do processo 2449-2444/13-4, DESIGNA GABRIELA LOPES CARDIA, Id.Func. 3623661, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, Padrão FGE-10, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, na vaga deixada por Jeferson Fischer Sperb, Id. Func. 3029107, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único, artigo 61 da Lei Complementar n. 10.098/94, e tendo em vista o que consta do processo 2449-2444/13-4, DESIGNA MICHAEL DOS SANTOS, Id. Func. 3044009, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGE-10, nos impedimentos legais e eventuais da titular GABRIELA LOPES CARDIA, Id.Func. 3623661, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 3º da Lei n. 13671/11, e tendo em vista o que consta do processo 2449-2444/13-4, DESIGNA FERNANDA DALTOE NOZARI, Id. Func. 3679667 para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, padrão FGE-08, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, vinculado à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Kauer Zinn
Diretor-Presidente do DETRAN/RS

Código: 1249783

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor Presidente: VALTER MORIGI

End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre/RS - 90110-150

Diretoria de Previdência

Ari Lovera
End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150
Fone: (51) 3210-5761

DIVERSOS

Assunto: Boletim
Expediente: 111938-2442/13-2

Boletim nº 42/2013

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, e em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 9º da Lei Estadual nº 7.672 de 18 de Junho de 1982, declara que foram CONCEDIDAS as pensões "Post Mortem" dos ex-segurados a seguir relacionados:
Albino Luiz Da Silveira, a contar de 18/01/08, a Maria Celina Da Silveira, filho(a) inválido(a); Arnaldo Correa, a contar de 16/07/13, a Maria Tilda Moraes Correa, cónjuge feminino;

Arno Garcias Buiz, a contar de 29/05/13, a Diellen Pereira Buiz, filho(a) menor; Mauren Passos Fernandes Buiz, filho(a) menor; a contar de 01/11/13, a Nadiège Pereira Buiz, filho(a) estudante; Brenno Difini, a contar de 28/06/13, a Marisa Fontoura Difini, cónjuge feminino; Candido De Souza Franco, a contar de 05/08/13, a Maria Helena Lopes Franco, cónjuge feminino; Cervantes Castilho Isquierdo, a contar de 07/07/13, a Loiva Pinheiro Isquierdo, cónjuge feminino; Cleio Grivicich Machado, a contar de 22/07/13, a Maria Francelina De Carvalho Machado, cónjuge feminino; Darcy Maciel Nunes, a contar de 17/11/12, a Maria Alice Nunes, cónjuge feminino; Sara Maciel Nunes, filho(a) menor e Mara Maciel Nunes, filho(a) menor; Decio Brasil, a contar de 12/08/13, a Dionea Brasil, cónjuge feminino; Dinara Janete Hochscheidt, a contar de 09/11/12, a Gabriel Hochscheidt, filho(a) menor; Heloisa Volcato Da Rocha, a contar de 20/06/11, a Flavio Augusto Volcato Marques Da Rocha, filho(a) inválido(a); Julio Dos Santos, a contar de 04/02/13, a Julia Vitoria Leal Dos Santos, filho(a) menor; Zilda Liperte Leal, convivente/companheiro(a); a contar de 01/07/13, a Dalva Fernandes, ex-cónjuge/pensão alimentícia; Manoel Jose Diehl Martins Costa, a contar de 10/09/13, a Carolina Melo Miranda, cónjuge feminino; a contar de 01/10/13, a Carmen Lea Vieira Dos Santos, ex-cónjuge/pensão alimentícia; Roberto Werner Krischer, a contar de 29/07/13, a Myrna Fontoura Freitas, cónjuge feminino; a contar de 01/10/13, a Ilse Frida Krischer, ex-cónjuge/pensão alimentícia; Porto Alegre, 21 de Novembro de 2013.
Ari Lovera
Diretor de Previdência.

Código: 1250068

Assunto: Boletim
Expediente: 111939-2442/13-5

Boletim nº 43/2013

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, e em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 9º da Lei Estadual nº 7.672 de 18 de Junho de 1982, declara que foram CONCEDIDAS as pensões "Post Mortem" dos ex-segurados a seguir relacionados:
Albino Thomaz, a contar de 26/06/13, a Jovedita Teixeira Thomaz, cónjuge feminino; Berchol Pinheiro Fragoso, a contar de 13/07/13, a Rosa Monero Fragoso, cónjuge feminino; Cauly Galhardo Da Silva Soares, a contar de 07/08/13, a Cleunir Machado Soares, cónjuge feminino; Edgar Melo Saraiva, a contar de 10/05/13, a Maria Eugenia Pimentel De Lima Saraiva, cónjuge feminino; Enio Vinicio Mascarello, a contar de 10/08/12, a Rachel Reif Mascarello, cónjuge feminino; Evaldo Antunes Vieira, a contar de 11/07/13, a Jurema Lemons Vieira, cónjuge feminino; Izidoro Dias Lopes, a contar de 28/07/13, a Celia Flores Lopes, cónjuge feminino; Jaime Roberto Soligo, a contar de 03/07/13, a Suelen Kersting Soligo, cónjuge feminino; a contar de 01/09/13, a Rafael Osorio Soligo, filho(a) estudante; Joao Borges Machado, a contar de 13/08/13, a Lisette Antonia Mantovani Machado, cónjuge feminino; Joao De Deus Ribeiro, a contar de 29/04/13, a Guilhermina Giacomini Ribeiro, cónjuge feminino; Jose Carlos Pinheiro, a contar de 21/07/13, a Kettlen Maiara Alves Pinheiro, filho(a) menor e Jurema Alves Pinheiro, cónjuge feminino; Jose Siqueira Dos Santos, a contar de 27/12/12, a Iracema De Almeida Dos Santos, cónjuge feminino; Julio Cesar Da Rosa, a contar de 30/03/13, a Flavia Aliandra Ferreira De Lima Rosa, filho(a) menor; a contar de 01/09/13, a Maria Da Penha Ferreira De Lima, convivente/companheiro(a); Louracy Pereira Maciel, a contar de 05/08/13, a Celi Dos Santos Maciel, cónjuge feminino; Orfelio Jader Simoes Vargas, a contar de 20/04/13, a Denise Contreira Fraga Vargas, cónjuge feminino; Therezinha De Mello Portella, a contar de 13/01/13, a Raymundo Rodrigues Portella, cónjuge masculino; Wanderlei Marques Dos Santos, a contar de 06/07/12, a Katia Marques Dos Santos, filho(a) menor e Maria Roseli Marques Dos Santos, ex-cónjuge/pensão alimentícia; Porto Alegre, 21 de Novembro de 2013.
Ari Lovera
Diretor de Previdência.

Código: 1250069

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

Diretor Presidente : Jorge Branco

End: Avenida Praia de Belas, 1595
Porto Alegre/RS - 90110-001

ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerente: TOBIAS CRESTANELLO
Assunto : EXONERAÇÃO 001988-2454/13-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 001988-2454/13-8, AUTORIZA o Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos - FDRH a exonerar TOBIAS CRESTANELLO, ID 3592847/02, do emprego em comissão de Coordenador de Projetos, padrão EC-II, a contar de 04/11/2013, nos termos da Lei nr. 13.955/12.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre,
Governador do Estado.

Código: 1249636

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Diretor Presidente: VALTER MORIGI

End: Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre/RS - 90110-150

ERRATAS

ERRATA

No D.O.E do dia 18 de novembro de 2013, página 22, onde se lê **EDITAL DE ENCERRAMENTO** leia-se **EDITAL DE ENCERRAMENTO n.º 27/2013**

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

Valter Morigi
Diretor-Presidente

Código: 1249683